

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 234/1997

CERTIFICO E DOU FÉ que o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador-chefe, Dr. JOSÉ NETO DA SILVA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, GILVAN MONTEIRO DA SILVA (Classista Representante dos Empregados) e DANIEL DOS ANJOS PIRES BEZERRA (Classista Representante dos Empregadores), apreciando a MA-201/97, em que é requerente a Exma. Sra. JUÍZA DO TRABALHO HERMINEGILDA LEITE MACHADO, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente em Exercício, que deferiu-lhe, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, o seu afastamento no período compreendido entre 18 e 21 de novembro de 1997, para participar do Curso de Procedimentos Legais na Apuração de Irregularidades Cometidas por Servidores Públicos, realizado na cidade de Fortaleza-CE.

Sala das Sessões, de dezembro de 1997

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO